

DECISÃO COREN/PR Nº 55/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do concurso público regido pelo Edital 01/2018.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO a deliberação da 650ª Reunião Ordinária de Plenário, de 09/06/2020, que aprova a prorrogação do concurso público regido pelo Edital nº 01/2018 nos termos item 16.8;

CONSIDERANDO que o item 16.8 do Edital nº 01/2018 prevê de forma expressa que, *“O concurso será válido por dois anos a contar da data de homologação dos resultados publicada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), podendo ser prorrogado por mais dois anos, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal.”*;

CONSIDERANDO a Súmula 277 do TCU que determina que a admissão de pessoal nos conselhos de fiscalização profissional, deve ser precedida de concurso público;

DECIDE:

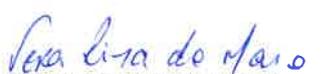
Art. 1º Prorrogar pelo período de dois anos o concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, a partir da data de 28/11/2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente



VERA RITA DA MAIA
Secretária